



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0149/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1548/2025
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
271/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:04:52

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1548/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando n° 0710585**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1548 / 2025

Senhor Presidente,

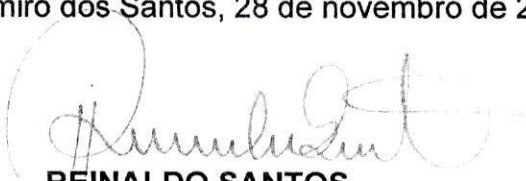
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Kauã Berto Sousa Santos**, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de **construir uma praça na Av. das Avenças, na altura do nº 600, bairro Ipês – Cajamar/SP - CEP 07791-080**. Conforme imagem.

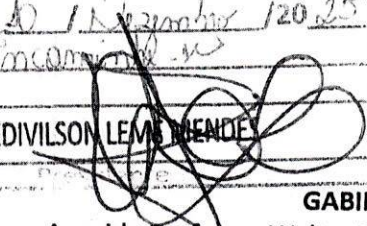
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da região, que carecem de um espaço adequado para convivência, lazer, práticas esportivas e atividades ao ar livre. A construção de uma praça no local mencionado promoverá qualidade de vida, fortalecerá o convívio comunitário e contribuirá para o bem-estar social dos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de novembro de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 20/11/2025	
Despacho: <i>Encaminhado</i>	
	
EDIVILSON LEMOS MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4073/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:36:34

USUÁRIO
066.XXX.Y.XX-62

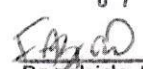
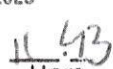
GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em:

07 JAN 2026

 
Recebido Por Hora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Segue imagem de local indicado:



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0710585

À Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Assunto: Resposta a indicação Nº 1548/2025

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00000233/2026-34.

Em atenção à solicitação encaminhada, referente à construção de uma praça na Avenida das Avenças, no bairro dos Ipês, esta Secretaria vem, respeitosamente, informar que a demanda será devidamente considerada.

Esclarecemos que a Secretaria de Esportes mantém-se constantemente atenta às demandas apresentadas pela população e pelo Poder Legislativo. Dessa forma, a solicitação será inserida em estudos técnicos e estratégicos, considerando a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e o planejamento estratégico da Secretaria, para possível análise e inclusão no planejamento de ações futuras.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Afonso Barbosa da Silva

Secretario Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 29/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.